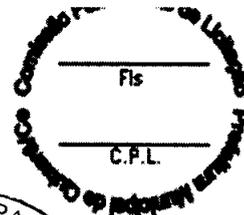
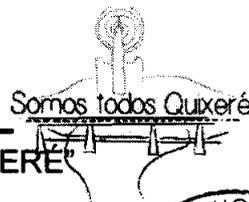




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2411.01/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 2411.01/2023**



**ATA COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2411.01/2023 – ABERTURA DAS PROPOSTAS**

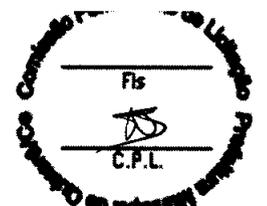
Às oito horas e quinze minutos (08:15) do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14.12.2023), no endereço sito à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro – Quixeré/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Quixeré, em sessão pública, devidamente constituída, o Pregoeiro Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, Sra. **Sonia Alves Santiago** e Sr. **Tiago Maia Pires**, todos devidamente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para dar continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2411.01/2023 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, conforme especificação no Anexo I do Edital. Após conceder tolerância de 15 (quinze) minutos para a presença de retardatários. Dando sequência aos trabalhos o pregoeiro fez a leitura e análise das propostas de Preços dos seguintes licitantes já credenciados e/ou descredenciados em seção anterior: **01. FRANCISCO ARLINDO DE LIMA 21220956368**, inscrita no CNPJ Nº **40.419.613/0001-82**, sem representante; **02. MULTI COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.488.845/0001-94**, sem representante; **03. J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **48.052.851/0001-04** sem representante; **04. AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.460.655/0002-72**, representante Sr. Airlon Gonçalves de Sousa, sócio proprietário; **05. EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **28.904.661/0001-60**, representante Sr. Eugenio Alves do Nascimento, sócio proprietário; **06. CARSAU COMSERV EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **23.156.411/0001-76**, representante Sr. Antonio Costa de Lima (procurador), sócio proprietário; **07. 48.839.538 DELANIO LUIZ ALVES TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ Nº **48.839.538/0001-10**, representante Sr. Delanio Luiz Alves Teixeira, sócio proprietário; **08. F A DE LIMA AUTOPECAS**, inscrita no CNPJ Nº **33.652.309/0001-15**, representante Sr. Francisco Alves do Nascimento (procurador); **09. RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.850.797/0001-70**, representante Sr. Jezamar Junio dos Santos Oliveira, sócio proprietário; **10. SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **15.674.464/0001-50**, representante Sr. Matheus Santiago de Oliveira, sócio proprietário. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital que verificou as seguintes situações as empresas: **FRANCISCO ARLINDO DE LIMA 21220956368**, não apresentou as marcas dos produtos especificados nos lotes **04; 05; 06 e 07** ora licitado; **MULTI COMMERCE LTDA**, não apresentou as marcas dos produtos especificados nos lotes **04; 05; 06 e 07**; **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, não apresentou as marcas dos produtos especificados no lote **04**; **CARSAU COMSERV EIRELI**, não apresentou as marcas dos produto especificados nos lotes **04; 05; 06 e 07**; **48.839.538 DELANIO LUIZ ALVES TEIXEIRA**, não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos; **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**, não apresentou as marcas dos produtos especificados nos lotes **04; 05; 06 e 07**, bem como apresentou formação de lotes em desconformidade com exigido no edita, desta forma, diante dos fatos acima explicitados, estas empresas tiveram suas propostas desclassificadas nos referidos lotes argumentados acima. Os demais participantes tiveram sua propostas julgadas devidamente classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, dos conhecimentos dos licitantes presentes a sessão. Iniciou-se a fase de lances dos lotes, ao término desta sagraram-se vencedores as empresas: **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**, vencedora do lote **01** com valor global de R\$ 1.428.840,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais), **AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, vencedora dos lotes **02 e 03** com valor global de R\$ 2.879.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais); **F A DE LIMA AUTOPECAS**, vencedora do lote **04** com valor global de R\$ 475.462,16 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA**, vendedora dos lotes **05 e 06** com valor global de R\$ 62.339,71 (sessenta e dois mil trezentos e trinta nove reais e setenta e um centavos), **J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, vencedora do lote **07** com valor global de R\$ 5.978,40 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Analisada a documentação apresentada a licitante **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA** foi declarada HABILITADA, atendendo todas as exigências contidas no edital; a licitante **AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** foi declarada HABILITADA atendendo todas as exigências contidas no edital; a licitante **F A DE LIMA AUTOPECAS** foi declara INABILITADA por não atender ao item 5.4.3 (não

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092  
CNPJ 07.807.191/0001-47CGF 06.920.172-2

José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 601187-0 Quixeré/CE



**GOVERNO MUNICIPAL** *Somos todos Quixeré*  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



apresentou CND de falência e concordata); RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA foi declarada HABILITADA, atendendo todas as exigências contidas no edital; a licitante J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, foi declarada INABILITADA por não atender ao item 5.2.1 alinea “b” (apresentou CND Estadual vencida), item 5.2.2 (apresentou CRF perante o FGTS com prazo de validade vencido), item 5.2.3 (não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhista), item 5.3.1 (apresentou atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação). No lote 04, com a inabilitação da empresa detentora da melhor oferta, o pregoeiro verificou a sequência de classificação e constatou que a licitante classificada em segundo lugar também fora inabilitada em outro lote, assim o pregoeiro, obedecendo a ordem de classificação negociou este lote com a empresa RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA classificada em terceiro lugar que sagrou-se vencedora do lote 04 no valor global de **R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**, sendo que esta participante já havia sido HABILITADA anteriormente. No lote 07 com a inabilitação da empresa detentora da melhor oferta, o pregoeiro verificou a sequência de classificação e consta com detentora da melhor oferta a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, com valor global de R\$ 6.155,24 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Analisada a documentação apresentada a participante foi declarada a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, foi declarada INABILITADA por não atender ao item 5.2.2 (não apresentou CRF perante o FGTS). Com a inabilitação da empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, o pregoeiro verificou a sequência de classificação e negociou este lote com a empresa RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA classificada em terceiro lugar que após negociação direta, sagrou-se vencedora do lote 07 no valor global de **R\$ 6.879,90 (seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, que já foi anteriormente HABILITADA. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os participantes presentes desistiram expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em ata que será lida e assinada pelos participantes. O Pregoeiro solicita a Proposta Ajustada dos representantes das empresas vencedoras refletindo os valores ofertados na fase de lances verbais conforme exigido no item 7.6 do edital Nada mais a constar em ata o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré/CE, 14 de dezembro de 2023.



*Jose Eucimar de Lima*  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
 Pregoeiro

*Sonia Alves Santiago*  
**Sonia Alves Santiago**  
 Equipe de Apoio

*Tiago Maia Pires*  
**Tiago Maia Pires**  
 Equipe de Apoio

*Jezamar Junio dos Santos Oliveira*  
**RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA**  
 Jezamar Junio dos Santos Oliveira

*Airlon Gonçalves de Sousa*  
**AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
 Airlon Gonçalves de Sousa

*Matheus Santiago de Oliveira Tavora*  
**SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**  
 Matheus Santiago de Oliveira

